

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N.º 18/2024**

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 09/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: **Orisvaldo Bezerra de Salles – Titular**, matrícula nº 12815AT, **Alexandre de Oliveira Mestre – Suplente**, matrícula nº 20781AT, para fiscalização do contrato da empresa **GTX Engenharia LTDA – CNPJ: 32.300.3421.0001-13**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2020.2303.200842PA
OBJETO	Prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Projetos da nova sede do IPAM, no segmento de arquitetura e engenharia especializada, objetivando a concepção de projetos técnico – executivos para viabilizar a Construção da Sede Administrativa do Instituto, conforme contrato nº 15/2023
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 21.12.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador: 7B970361**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2024. Edição 3651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>